



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

21/02/2020



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.006-00 GOIÂNIA A CORUMBAÍBA (via BR-153; Piracanjuba)		EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	5,99	9,98	12,48	16,22	20,21	23,20	25,95	27,94	31,44
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	5,86	6,49	10,23	14,22	17,22	19,96	21,96	25,45
HIDROLÂNDIA	03	*	*	5,86	6,24	10,23	13,22	15,97	17,96	21,46
ARMAZÉM SÃO GERMANO	04	*	*	*	5,86	7,73	10,73	13,47	15,47	18,96
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	5,86	6,99	9,73	11,73	15,22
ARMAZÉM SERRA NEGRA	06	*	*	*	*	*	5,86	5,86	7,73	11,23
PIRACANJUBA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86	8,23
RIO PIRACANJUBA	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86
CÓRREGO JACARÉ	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
PRINCEZINHA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPINGARDA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
GRUPINHO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA POUSADA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CALDAS NOVAS	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MARZAGÃO	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO CORUMBÁ	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CORUMBAÍBA	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.006-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
34,93	36,68	37,68	40,17	47,16	49,65	53,39
28,94	30,69	31,69	34,18	41,17	43,66	47,41
24,95	26,70	27,70	30,19	37,18	39,67	43,41
22,46	24,20	25,20	27,70	34,68	37,18	40,92
18,71	20,46	21,46	23,95	30,94	33,43	37,18
14,72	16,47	17,47	19,96	26,95	29,44	33,18
11,73	13,47	14,47	16,97	23,95	26,45	30,19
8,98	10,73	11,73	14,22	21,21	23,70	27,45
6,99	8,73	9,73	12,23	19,21	21,71	25,45
5,86	5,86	6,24	8,73	15,72	18,21	21,96
*	5,86	5,86	5,86	12,23	14,72	18,46
*	*	5,86	5,86	10,48	12,97	16,72
*	*	*	5,86	9,48	11,98	15,72
*	*	*	*	6,99	9,48	13,22
*	*	*	*	*	5,86	6,24
*	*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.006-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 21/02/2020, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011707748** e o código CRC **E067F472**.



GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001046



SEI 000011707748